



Requisitos para a Apresentação de Propostas de Cursos Novos (APCN)

Ciências Ambientais

As orientações contidas neste documento se referem a propostas de mestrado acadêmico e doutorado e de mestrado profissional. O documento considera a legislação e regulamentação vigentes e que podem ser consultadas na página eletrônica da Capes, as quais orientam a submissão de propostas de cursos novos.

No contexto da área, a proposta de cursos novos deve ser inovadora, sem sobreposição com outros cursos e com diferenças demarcadas em relação aos demais existentes no mesmo campus.

Na preparação da proposta de um curso novo é fundamental que além desses requisitos e orientações, sejam consultados os demais itens especificados no Documento de Área e Relatório da Avaliação Quadrienal 2017, nos quais estão definidos as diretrizes e indicadores que norteiam o processo de avaliação da Área.

Coordenador da Área: Carlos Alberto Cioce Sampaio
Coordenador Adjunto de Programas Acadêmicos: Jarcilene Silva de Almeida Cortez
Coordenador Adjunto de Programas Profissionais: Jairo Lizandro Schmitt



Sumário

ORIENTAÇÕES PARA PROPOSTAS DE CURSOS ACADÊMICOS	2
MESTRADO E DOUTORADO	2
1. PROPOSTA DO CURSO	2
2. CORPO DOCENTE.....	3
3. ATIVIDADE DE PESQUISA.....	4
4. PRODUÇÃO INTELECTUAL	4
5. INFRAESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA.....	5
6. OUTRAS RECOMENDAÇÕES	5
ORIENTAÇÕES PARA PROPOSTAS DE MESTRADO PROFISSIONAL	6
1. PROPOSTA DO CURSO	6
2. CORPO DOCENTE.....	6
3. ATIVIDADE DE PESQUISA.....	7
4. PRODUÇÃO INTELECTUAL	8
5. INFRAESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA.....	8
6. OUTRAS RECOMENDAÇÕES	9

ORIENTAÇÕES PARA PROPOSTAS DE CURSOS ACADÊMICOS MESTRADO E DOUTORADO

Os critérios gerais de avaliação de propostas de cursos novos de mestrado acadêmico e doutorado são semelhantes, com exceção dos indicadores da produção intelectual.

A proposta de um curso de doutorado formulada a partir de um curso de mestrado acadêmico existente deve evidenciar a articulação entre os dois níveis, para garantir a organicidade entre área(s), linha(s) de pesquisa e disciplinas. Caracteriza-se, assim, um único Programa, o que implica que o corpo docente completo atuante nos dois cursos será avaliado, independente do credenciamento parcial de alguns docentes para orientar no mestrado e/ou no doutorado.

1. PROPOSTA DO CURSO

Recomendações da área no que se refere ao perfil do programa.

A proposta de um Programa de Pós-Graduação deve ter claro perfil multi e interdisciplinar, apresentando-se bem integradas área(s) de concentração, linhas de pesquisa e estrutura curricular. O escopo de atuação e os objetivos devem estar bem definidos, evidenciando a inserção social e o perfil esperado do egresso, devendo atender aos seguintes itens:

- objetivos centrais do programa, explicitando as temáticas que conduzem à proposta; como estas se contextualizam no âmbito da Área de Ciências Ambientais; e qual sua relevância e inserção local, regional, nacional e/ou internacional, sob a ótica do desenvolvimento científico, tecnológico, educacional, social, cultural, econômico e de inovação;
- perfil esperado para o egresso e expectativas para sua inserção no mercado de trabalho, a partir da titulação obtida no programa;
- número de vagas oferecidas e avaliação da demanda regional ou nacional de mercado de trabalho para o egresso;
- articulação coerente das ênfases do curso com sua(s) área(s) de concentração, e destas com as linhas e projetos de pesquisa, que dão sustentação ao desenvolvimento de pesquisas, publicações e produtos do conhecimento gerados no programa;
- estrutura curricular composta por um conjunto coerente de disciplinas que deem sustentação à(s) área(s) de concentração e respectivas linhas de pesquisa, de maneira a possibilitar uma sólida formação de recursos humanos de alto nível no escopo da proposta; ementas que reflitam com objetividade seu conteúdo programático; referências essenciais e diretamente pertinentes ao desenvolvimento dos respectivos conteúdos, considerando tanto as bases conceituais e teóricas dos temas quanto as suas atualizações;

- análise da exequibilidade e do sucesso da implantação da proposta considerando: a dimensão, qualificação, dedicação e a composição multidisciplinar do corpo docente; a infraestrutura e o apoio institucional existentes.

2. CORPO DOCENTE

Requisitos mínimos, estabelecidos pela área, para composição do corpo docente do novo curso.

O número de docentes do corpo permanente, especialmente daqueles com tempo integral na instituição, deve ser compatível com as atividades diretamente relacionadas ao curso, levando-se em consideração, o número de alunos e orientandos previstos, as demandas curriculares de orientação e de pesquisa na(s) correspondente(s) área(s) de concentração. Recomenda-se que sejam atendidos os seguintes requisitos:

- corpo docente permanente constituído no mínimo por 10 professores doutores;
- O corpo docente total, que é a soma dos docentes permanentes e colaboradores, deve ter no mínimo 70% de docentes permanentes para propostas deste APCN.
- pelo menos 40% dos docentes permanentes estejam alocados em apenas um programa de pós-graduação, podendo os demais participar de até 3 programas de pós-graduação, incluindo novas propostas submetidas para avaliação da Capes.
- quando há participação de docentes externos à instituição no quadro permanente, estes não devem superar 30% desse quadro e devem ser cedidos formalmente pela instituição de origem.
- pelo menos 50% dos docentes permanentes tenha contrato de tempo integral (40 horas/semanais) com a instituição e que pelo menos 10 h sejam dedicadas às atividades do curso;
- distribuição adequada da carga horária de ensino, pesquisa e orientação, entre o corpo docente permanente;
- composição equilibrada e diversificada do corpo docente permanente em relação à área de origem de formação da pós-graduação e respectiva área de atuação, bem como pelas respectivas trajetórias de estudo e pesquisa, consubstanciadas em sua produção intelectual;
- experiência do corpo docente permanente em orientação de trabalhos de conclusão de curso de graduação, iniciação científica, especialização, mestrado e/ou doutorado;
- capacidade do corpo docente permanente para obtenção de recursos para pesquisa, incluindo informações sobre financiamentos em agências de fomento e outras fontes de apoio aos projetos de pesquisa, e bolsas de produtividade obtidos nos últimos 5 anos;
- capacidade do corpo docente permanente em estabelecer colaborações técnico-científicas e intercâmbios nacionais e internacionais no âmbito dos objetivos do programa, e desenvolver atividades ligadas à difusão científica e cultural junto ao grande público;
- integração adequada às atividades de ensino e orientação da pós-graduação e graduação, quando pertinente.
- distribuição equilibrada do corpo docente pelas áreas de concentração, linhas de pesquisa e projetos.

3. ATIVIDADE DE PESQUISA

Requisitos da área para a organização das linhas e atividades de pesquisa.

As temáticas que constituem as ciências ambientais são reconhecidamente multidisciplinares e requerem enfoque interdisciplinar, fazendo convergir duas ou mais áreas do conhecimento, contribuindo para geração de novos conhecimentos e formação de um profissional com perfil distinto dos existentes, com formação básica sólida e integradora. Recomenda-se que sejam atendidos os seguintes aspectos:

- projetos de pesquisa vinculados à temática das ciências ambientais com abordagem multi e interdisciplinar do programa proposto, pressupondo, portanto, uma equipe executora composta por docentes e estudantes de pós-graduação com formação e interesse nas distintas áreas do conhecimento necessárias para a condução das atividades de pesquisa;
- participação de alunos de graduação nos projetos, quando aplicável;
- explicitação da produção esperada e que resulte da convergência de duas ou mais áreas do conhecimento relativas às temáticas do programa;
- detalhamento da inserção social esperada das atividades de pesquisa do programa, sobretudo quando relacionada à educação básica.

4. PRODUÇÃO INTELECTUAL

Critérios e recomendações da área quanto à produção bibliográfica, técnica e/ou artística do corpo docente.

A formação de origem dos docentes, área de atuação e as suas trajetórias de estudo e pesquisa devem contemplar as ênfases do curso. Supõe-se que uma configuração original a serviço da formação e pesquisa interdisciplinares deva se concretizar na forma de produção intelectual comprovada, e capacidade de formação de recursos humanos preparados para atuar de maneira cooperativa e integradora no âmbito de incidência dos estudos do curso.

Nesse contexto, considera-se a produção intelectual do corpo docente permanente relacionada com a proposta do programa, área(s) de concentração e linhas de pesquisa através de um conjunto importante de indicadores:

- a produção intelectual dos docentes permanentes é avaliada considerando os periódicos científicos registrados no Qualis Periódicos da Área e a produção em livros e capítulos de livros. A produção técnica e tecnológica (patentes, software, relatórios técnicos, vídeos, manuais, entre outros) será analisada em termos qualitativos, tendo em vista a aderência à proposta.
- a produção contabilizada na análise da proposta é referente aos últimos 4 anos;
- para proposta de mestrado acadêmico, a produção intelectual do corpo docente permanente deve ser compatível com a média dos cursos existentes de mestrado com nota 3 da área, que corresponde a uma avaliação mínima - conceito regular deste item, disponível no Relatório da Avaliação Quadrienal 2017 da Área.
- para proposta de doutorado, a produção intelectual do corpo docente permanente deve ser compatível com a média dos cursos existentes de doutorado com nota 4 da

área, que corresponde a uma avaliação mínima - conceito bom deste ítem, disponível no Relatório da Avaliação Quadrienal 2017 da Área.

- a produção qualificada em periódicos (estratos superiores A1, A2, B1 e B2) deve estar distribuída entre os membros da equipe, de tal forma que pelo menos 80% contribuam com esta produção. Os docentes indicados como permanentes e que não tiverem produção qualificada necessariamente devem ter produção originada de projetos de inclusão social.

5. INFRAESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA

Recomendações específicas sobre o comprometimento institucional para a implantação e o êxito do curso novo (ex.: biblioteca, acesso à Internet, laboratórios etc.)

Recomendações específicas da Área sobre a estrutura física disponibilizada para implantação e o êxito do curso novo:

- descrição da infraestrutura acadêmica e de pesquisa, atendo-se àquela disponível diretamente para as atividades próprias do programa, levando em consideração os seguintes aspectos: apoio administrativo, salas para docentes e para alunos, salas de aula, laboratórios de pesquisa e ensino, especificando a dimensão das áreas físicas, capacidade de lotação e equipamentos de apoio e suporte existentes;
- descrição e dimensionamento da área física da biblioteca, informando especificamente os espaços destinados à leitura, pesquisa e estudos, bem como o número médio de usuários, e o acervo de referências indicadas nas ementas das disciplinas, bem como disponibilidade de acesso aos portais de periódicos.

6. OUTRAS RECOMENDAÇÕES

A instituição proponente deve assumir compromissos formais, anexando à proposta os seguintes documentos:

- Portaria da IES de aprovação institucional do curso, responsabilizando-se por sua implantação através da garantia de um corpo docente permanente estável, com disponibilidade efetiva para desenvolver pesquisa e atividades de ensino e orientação na Pós-Graduação; e disponibilização/manutenção da infraestrutura necessária para desenvolvimento das atividades da proposta.
- Regimento Interno do Curso, contendo, entre outras, as informações referentes aos critérios de: (i) credenciamento e credenciamento de docentes permanentes e colaboradores; (ii) abertura de vagas, periodicidade para ingresso; (iii) processo seletivo; (iv) concessão de bolsas.
- Acordos de cooperação entre instituições, com agências de governo ou empresas, quando houver.

ORIENTAÇÕES PARA PROPOSTAS DE MESTRADO PROFISSIONAL

1. PROPOSTA DO CURSO

Recomendações da área no que se refere ao perfil do programa.

A proposta de um Programa de Mestrado Profissional deve ter claro perfil multi e interdisciplinar, definindo os objetivos, áreas de concentração com respectivas linhas de atuação e projetos de pesquisa, estrutura curricular e perfil esperado do egresso vinculado às suas atividades profissionais. Recomenda-se o atendimento aos seguintes itens:

- definição das ênfases centrais do curso, explicitando: quais as temáticas que conduzem à proposta; como estas se contextualizam no âmbito da Área de Ciências Ambientais; e qual sua relevância e inserção local, regional, nacional e/ou internacional, sob a ótica do desenvolvimento científico, tecnológico, educacional, social, cultural, econômico, e de inovação;
- articulação coerente das ênfases do curso com suas áreas de concentração, e destas com as linhas de atuação que dão sustentação aos temas vinculados aos produtos do conhecimento gerados no programa;
- projetos de pesquisa estruturadores vinculados à temática do programa proposto, composto por docentes com formação e atuação nas distintas áreas do conhecimento necessárias para a condução das atividades de pesquisa;
- estrutura curricular composta por conjunto coerente de disciplinas que fundamentem a(s) área(s) de concentração e respectivas linhas de atuação, de maneira a possibilitar uma sólida formação de recursos humanos de alto nível no escopo da proposta.

2. CORPO DOCENTE

Requisitos mínimos, estabelecidos pela área, para composição do corpo docente do novo curso.

Constituem um conjunto importante de recomendações e indicadores os itens:

- corpo docente permanente constituído de, no mínimo, 10 professores;
- o corpo docente total, que é a soma dos docentes permanentes e colaboradores, deve ter no mínimo 60% de docentes permanentes para propostas deste APCN.
- pelo menos 40% dos docentes permanentes estejam alocados em apenas um programa de pós-graduação, podendo os demais participar de até 3 programas de pós-graduação, incluindo novas propostas submetidas para avaliação da Capes.
- quando há participação de docentes externos à instituição no quadro permanente, estes não devem superar 30% desse quadro e devem ser cedidos formalmente pela instituição de origem;
- pelo menos 50% dos docentes permanentes tenha contrato de tempo integral (40 horas/semanais) com a instituição e que pelo menos 10 h sejam dedicadas às atividades do curso;

- distribuição adequada da carga horária de ensino, pesquisa e orientação, entre o corpo docente permanente;
- composição equilibrada e diversificada do corpo docente integrado por doutores, profissionais e técnicos com experiência comprovada em pesquisa aplicada ao desenvolvimento e à inovação;
- experiência do corpo docente permanente em orientação de trabalhos de conclusão de curso de graduação, iniciação científica, especialização, mestrado e/ou doutorado;
- capacidade do corpo docente permanente para obtenção de recursos para pesquisa, incluindo informações sobre financiamentos em agências de fomento e outras fontes de apoio aos projetos de pesquisa, e bolsas de produtividade obtidos nos últimos 5 anos;
- sobre financiamentos em agências de fomento e outros
- capacidade do corpo docente permanente em estabelecer colaborações técnico-científicas e intercâmbios nacionais e internacionais, no âmbito dos objetivos do programa;
- capacidade do corpo docente permanente em desenvolver atividades ligadas à difusão científica e cultural junto ao grande público;
- integração adequada às atividades de ensino e orientação da pós-graduação e graduação, quando pertinente.
-

3. ATIVIDADE DE PESQUISA

Requisitos da área para a organização das linhas e atividades de pesquisa/atuação.

Recomenda-se equilíbrio e integração entre área(s) de concentração, linhas de atuação e projetos, e que os projetos tenham participação de alunos da graduação, quando pertinente, explicitem contrapartidas institucionais ou da iniciativa privada, fonte de financiamento, articulação com empresas, instituições ou agências de governo e inserção social esperada, quando o caso. Recomenda-se também que a concepção da proposta contenha projetos estruturadores que estabeleçam espaço de pesquisa entre docentes e discentes.

- projetos de pesquisa vinculados à temática das ciências ambientais com abordagem multi e interdisciplinar do programa proposto, pressupondo, portanto, uma equipe executora composta por docentes e estudantes de pós-graduação com formação e interesse nas distintas áreas do conhecimento necessárias para a condução das atividades de pesquisa;
- participação de alunos de graduação nos projetos, quando aplicável;
- explicitação da produção esperada e que resulte da convergência de duas ou mais áreas do conhecimento relativas às temáticas do programa;
- detalhamento da inserção social esperada das atividades de pesquisa do programa, sobretudo quando relacionada à educação básica.

4. PRODUÇÃO INTELECTUAL

Critérios e recomendações da área quanto à produção bibliográfica, técnica e/ou artística do corpo docente.

A formação de origem dos docentes, área de atuação e suas trajetórias de estudo e pesquisa devem contemplar as ênfases do Programa. Supõe-se que uma configuração original a serviço da formação e pesquisa interdisciplinares deva se concretizar na forma de produção intelectual comprovada, e capacidade de formação de recursos humanos preparados para atuar de maneira cooperativa e integradora no âmbito de incidência dos estudos do programa. Nesse contexto, considera-se um conjunto importante de indicadores:

- produção intelectual do corpo docente permanente relacionada com a proposta do programa, área(s) de concentração e linhas de pesquisa, será contabilizada referente aos últimos 4 anos, para melhor observar sua evolução e a experiência do grupo.
- a produção intelectual dos docentes permanentes é avaliada considerando os periódicos científicos registrados no Qualis Periódicos da Área. Será avaliada também a produção em livros e capítulos de livros. A produção técnica e tecnológica (patentes, software, relatórios técnicos, vídeos, manuais, entre outros) será analisada em termos qualitativos, tendo em vista a aderência ao caráter profissional da proposta.
- a produção intelectual do corpo docente permanente deve ser compatível com a média dos cursos existentes de mestrado profissional com nota 3 da área, disponível no Relatório da Avaliação Quadrienal 2017.
- a produção qualificada em periódicos (estratos superiores A1, A2, B1 e B2) deve estar distribuída entre os membros da equipe, de tal forma que pelo menos 70% contribuam com esta produção. Os docentes indicados como permanentes e que não tiverem produção qualificada necessariamente devem ter produção originada de projetos de inclusão social.

5. INFRAESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA

Recomendações específicas sobre o comprometimento institucional para a implantação e o êxito do curso novo (ex.: biblioteca, acesso à Internet, laboratórios etc.).

Recomendações específicas da Área sobre a estrutura física disponibilizada para implantação e o êxito do curso novo:

- descrição da infraestrutura acadêmica e de pesquisa, atendo-se àquela disponível diretamente para as atividades próprias do programa, levando em consideração os seguintes aspectos: apoio administrativo, salas para docentes e para alunos, salas de aula, laboratórios de pesquisa e ensino, especificando a dimensão das áreas físicas,

- capacidade de lotação e equipamentos de apoio e suporte existentes;
- descrição e dimensionamento da área física da biblioteca, informando especificamente os espaços destinados à leitura, pesquisa e estudos, bem como o número médio de usuários, e o acervo de referências indicadas nas ementas das disciplinas, bem como disponibilidade de acesso aos portais de periódicos.

6. OUTRAS RECOMENDAÇÕES

Além do detalhamento da infraestrutura física que dará sustentação ao programa, a instituição proponente deve assumir compromissos formais, anexando à proposta documentos tais como:

- Portaria de aprovação Institucional do Curso, responsabilizando-se por sua implantação através da garantia de um corpo docente permanente estável, com disponibilidade efetiva para desenvolver pesquisa e atividades de ensino e orientação na Pós-Graduação; e da disponibilização e manutenção da infraestrutura necessária para desenvolvimento das atividades da proposta.
- Regimento Interno do Curso, contendo, entre outras, as informações referentes aos critérios de: (i) credenciamento e recredenciamento de docentes permanentes e colaboradores; (ii) abertura de vagas, periodicidade para ingresso; (iii) processo seletivo; (iv) concessão de bolsas.
- Acordos de cooperação entre instituições, com agências de governo ou empresas, quando houver envolvimento das mesmas.